



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 008 / 2026

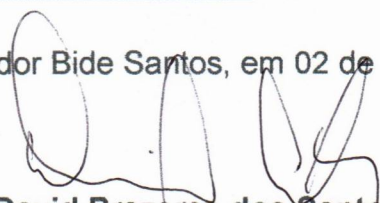
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 02.03.2026
PRESIDENTE

**Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Antônia Andrade da Silva- “Dona Rilda”.**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Antônia Andrade da Silva – “Dona Rilda”**, ocorrido no dia 07 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade, representada pelo Sr. **Benízio Filho – “Duy”**, nesta cidade .

Plenário vereador Bide Santos, em 02 de março de 2026.


David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

A morte de **Dona Rilda** enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma senhora bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma mulher dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá.”— João 11:25